

TERMO ADITIVO N.º 060/2016
CONTRATO Nº 102/2013
Concorrência nº 001/2013 – Homologação 22/04/2013

Objeto: Locação de sala comercial

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 1º de maio de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a Senhora **REJANE DE FATIMA KAYSER REIS**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 30 de abril de 2017.

Parágrafo Único: Os valores constantes na Cláusula Terceira do contrato, ficam reajustados em 9,13% (nove vírgula treze por cento), índice oficial do INPC, passando desta forma o valor mensal para R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.36.15.00 – Locação de Imóveis – Fonte 000

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 29 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - LOCATÁRIO

REJANE DE FATIMA KAYSER REIS
LOCADORA